

# Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 631 DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO  
NO DIA 03 DE NOVEMBRO (SEXTA-  
FEIRA) NO MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA.**

**CONSIDERANDO** que o dia 2 de novembro é feriado nacional de finados, o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica definido, em âmbito municipal, ponto facultativo no dia 03 de novembro (sexta-feira) de 2017.

**Art. 2º** Cabe aos dirigentes das Secretarias e outras estruturas administrativas, a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Parágrafo único:** As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal, assegurados os direitos dos servidores em suas atividades.

**Art. 3º** Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 30 de Outubro de 2017.

**Elmo Vaz**  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118  
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia